





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 26/06/26
PROTOCOLO Nº 055 

MURAL DA CÂMARA
VEÍCULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
26/06/26 Ass: 

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS “1º TORNEIO REI E RAINHA DO PÊNALTI, 2º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL E 1º CAMPEONATO ABERTO DE VÔLEI”, A REALIZAR A DESPESA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Pela presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os Eventos Esportivos Municipais: “1º Torneio Rei e Rainha do Pênalti; 2º Campeonato Aberto de Futsal; 1º Campeonato Aberto de Vôlei”, que serão realizados nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Barão do Triunfo/RS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a divulgação dos eventos junto a página oficial do Município, Mural, redes sociais e outros meios, incluindo o Brasão do Município e menção ao nome da “PREFEITURA

Av. Tassinari Cesare, Nº 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000
Fone: 0800 051 0057 email: gabinete@baraodotriunfo.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO” como promotora, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a premiação dos eventos, com o fornecimento de Troféus e Medalhas, para as categorias abaixo relacionadas, a ser devidamente grafado com o brasão oficial do Município e o nome da “PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO”, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

I – 1º Torneio Rei e Rainha de Pênalti:

Categorias: Dupla Masculina e Dupla Feminina.

- 16 Troféus 1º ao 4º Lugar;
- 4 Medalhas de Melhor Batedor Homem e Mulher e Melhor Goleiro Homem e Mulher.

II – 2º Campeonato Aberto de Futsal Para Todos:

Categorias: Força Livre, Veterano, Força Livre, Categorias de Base.

- 48 Troféus para 1º, 2º, 3º e 4º individual;
- 12 Troféus premiação goleiro menos vazado;
- 12 Troféus premiação goleador;
- 100 medalhas craque do jogo;
- 816 medalhas, sendo 204 Ouro, 204 Prata e 408 Bronze/4º.

III – 1º Campeonato Aberto de Vôlei Misto:

Categoria: Única – Misto 3x3 (3 Homens e Mulheres em um time misto)

- 4 Troféus: 1º ao 4º Lugar;
- 68 Medalhas, sendo 17 Ouro, 17 Prata, 17 Bronze e 17 de 4º Lugar;
- 50 Medalhas Destaque do Jogo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, dotações orçamentárias próprias:

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.

ODONE
KLOPPENBURG:3
8345960006

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2026.06.25 16:34:00
-03'00'

ODONE KLOPPENBURG

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Senhor presidente,
Senhores vereadores:

É com satisfação que encaminhamos o Projeto de Lei nº 23/2026 para apreciação dos Nobres Edis.

Os eventos esportivos municipais “1º Torneio Rei e Rainha do Pênalti; 2º Campeonato Aberto de Futsal; 1º Campeonato Aberto de Vôlei”, que serão realizados junto às dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Barão do Triunfo/RS, merece o empenho desta municipalidade, eis que têm por finalidade promover o lazer da população, estimular a convivência comunitária e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, por meio da prática esportiva e da promoção da saúde.

As atividades esportivas têm como principal objetivo incentivar a prática do esporte entre jovens, adolescentes e adultos, oportunizando o desenvolvimento de habilidades, disciplina, espírito de equipe e a descoberta de novos talentos no município, visando valorizar e incluir diferentes modalidades esportivas tradicionalmente praticadas pela comunidade, promovendo a participação de públicos diversos e fortalecendo a integração social por meio do esporte.

**Av. Tassinari Cesare, Nº 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000
Fone: 0800 051 0057 email: gabinete@baraodotriunfo.rs.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A realização destes torneios e campeonato reforçam o compromisso da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer com o incentivo ao esporte em todas as suas formas, abrangendo desde a formação de base até as práticas esportivas recreativas e tradicionais do município.

Solicita-se a análise e aprovação pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, em relação à matéria proposta, para que haja a promulgação desta lei, em virtude das proximidades das datas de realização do evento, com previsão para 08 de julho do corrente ano.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ODONE
KLOPPENBURG
:38345960006

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2026.06.25 16:35:03
-03'00'

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal